



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DECISÃO SJGO-FRM-VARAÚNICA 1/2023

Conforme Despacho 17381859, proferido nos autos do processo SEI 0042297-44.2022.4.01.8000, constam depositados nesta Subseção Judiciária de Formosa/GO bens, cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, vinculados a autos de processos em trâmite e já arquivados.

Esse o cenário, considerando o teor do art. 5º, da Resolução nº 780/2022, do Conselho da Justiça Federal, determino a **destruição** dos bens apreendidos no bojo dos seguintes autos:

1) 2666-39.2015.4.01.3506:

- disco rígido western digital 500gb wmayus887374

2) 429-37.2012.4.01.3506:

- UM MODEM ADSL MARCA D-LINK MODELO-500B

- UMA PLACA DE REDE , MODELO 433AH,MARCE ENGENIES

- UMA FONTE CHAVEADA24VDC-1

- UMA FONTE DE MODEM MODELO WRG15F-120 MARCA FAIRWAY

- UMA FONTE ADAPTADOR SWITCH

3) 441-12.2016.4.01.3506:

- uma cédula falsa de R\$ 100,00 (cem reais), acondicionada em envelope plástico grampeado, conforme Laudo nº 1385/2015 - SETEC/SR/DPF/DF

4) 232-82.2012.4.01.3506:

- UMA BOLSA PRETA CONTENDO DUAS RESMAS DE PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 CONTENDO FOTOCOPIAS DE NOTICIA DE JORNAL DIARIO DA MANHÃ SOBRE PRISÃO DO PREFEITO DE IACIARA

5) 2337-38.2015.4.01.3506:

- 1 (um) CRLV nº 010551143794, RENAVAM nº 00972457593, em nome de DIBENS L. SA ARREND. MERCANTIL, ref. HONDA/CIVIC LXS FLEX, placa NLD4533

6) 3151-39.2015.4.01.3506

- 1 (um) CRLV DETRAN/PI Nº 010079939004, em nome do UNIBANCO LEASING S. A. ARREND MERCANTIL, do veículo placas LVW %u2013 7388

7) 497-74.2018.4.01.3506:

- PAR DE PLACAS CHASSI 9AA211U2G5C053933

- PAR DE PLACAS CHASSI 94421072G5C053944
- CRLV 012562317485
- CRLV 012562317280
- CRLV 012562317329

8) 6497-37.2011.4.01.3506:

- 01 (um) Comprovante de pagamento de benefício social em nome de Laine Nunes da Silva
- 02 (dois) Comprovantes de FGTS SEM CARTÃO
- 02 (dois) dispositivos para apreensão de dados de terminais de auto atendimento
- 01 (um) CD contendo imagens das câmaras do circuito fechado da agência de Planaltina, Goiás
- 01 (um) Cartão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sem número e sem identificação

9) 6700-96.2011.4.01.3506:

- PROCESSO Nº20010008616 EM NOME DE MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, REQUERENDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO , HABITE-SE E CERTIDÃO CADASTRAL
- PROCESSO Nº200100086617 EM NOME DE SANDRA DE FATIMA SILVA ANTUNES, REQUERENDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO , HABITE-SE E CERTIDÃO CADASTRAL
- LAUDO DE AVALIAÇÃO DATADO DE 21/07/2005, FIRMADO PELOS MENBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
- COPIAS MANUSCRITAS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº437/033W DE 08/02/1968 E Nº438/033W DE 16/02/1968 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
- 01(UMA) PASTA ,DE COR VERDE, CONTENDO CÓPIAS DE DOCUMENTOS REALTIVO AO LOTEAMENTO DAS CHACARAS Nº4 E 5, SETOR SUL
- CÓPIA REPROGRÁFICAS DO DESPACHO DECISÓRIO E CERTIDÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº285 DE 14/02/1991
- CÓPIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEL , MATRÍCULA Nº10.947, EM NOME DE VALERIA BATISTA LOBO EXPEDIDA PELO CARTORIO DO 1º OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS DE FORMOSA/GO
- CÓPIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEL , MATRÍCULA Nº10.946, EM NOME DE VALERIA BATISTA LOBO EXPEDIDA PELO CARTORIO DO 1º OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS DE FORMOSA/GO
- CERTIDÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DATADA DE 11/10/2002 DAS CHACARAS Nº04 E 05 EM NOME DE VALERIA BATISTA LOBO E OUTROS
- REQUERIMENTO EM COPIA RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº285/01 REF. A CHÁCARA NO SETOR SUL DE FORMOSA/GO E MAP ANEXO.

10) 1158-92.2014.4.01.3506

- 01(UM) Jogo de chaves tipo TORX
- 01(UMA) Lanterna preta

- 03 (TRÊS) Chaves de boca
- 03(TRÊS) Chaves de fenda
- 01(UM) Alicates 01(UMA) Chave inglesa
- 01(UM) Celular marca SAMSUNG de cor preta

11) 2150-53.2014.4.01.3506:

- 7 (sete) notas de 100 (cem) reais e 16 (dezesesseis) notas de 20 (vinte) reais, todas falsas, conforme conclusão do laudo de exame pericial em papel moeda DOC/ 877 / RG- 30.603/14, entregue nesta Subsessão por meio do ofício n 803/2016-laudos, que recebeu o número de petição 0523613, em 29 de novembro de 2016

12) 710-22.2014.01.35061:

- 01(um) aparelho celular marca Samsung, cor preta
- 01(um) aparelho celular marca Sony Xperia, cores branca e prata
- 04(quatro) objetos metálicos, conhecidos popularmente como "réguas", com fita dupla face
- 01(uma) lima
- 01(uma) chave de fenda
- 01(um) pedaço de lixa, cor preta
- 01 tinta spray, cor preta, Décor
- 01(uma) faca, com cabo de madeira
- 02(duas) fitas dupla face, cor verde
- Ligas, fone de ouvido, flanela e uma tesoura pequena de cabo preto (sem ponta)

13) 840-95.2012.4.01.3501:

- 01 (um) saco plástico contendo objetos apreendidos com os lacres nºs 0012846, 0011771 e 0011773; - 01 (um) saco plástico contendo objetos apreendidos com os lacres nºs 0011774, 0007670 e 0011772; - 01 (uma) comunicação de enquadramento da empresa A.G.E. Sousa & Sousa Ltda;
- 01 (um) documentos de Cadastro do Trabalhador no PIS em nome de Everaldo Farias de Jesus;
- 01 (um) documentos de Cadastro do Trabalhador no PIS em nome de Maria do Socorro Sousa;
- 01 (um) Demonstrativo de recolhimento de FGTS em nome de Maria do Socorro Sousa;
- 01 (um) Demonstrativo de recolhimento de FGTS em nome de Everaldo Farias de Jesus;
- 01 (um) declaração de IR - Pessoa Física 2008/2009, referente a João Carlos da Silva Paiva com comprovantes de rendimentos;
- 01 (uma) Certidão Positiva de Débitos em nome de Eleazar Alves Sousa com extrato analítico;
- 01 (uma) Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica da empresa Escolinha do Mickey Ltda;
- 01 (uma) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal da empresa Sousa & Sousa

Papelaria;

- 02 (duas) cópias de DECORE em nome de Eleazar Alves de Sousa;
 - 01 (uma) cópia do ofício nº 3014/2008-DCP/PDBA com cópia de Auto de Prisão em Flagrante de Lauro da Silva Pinheiro;
 - 01 (uma) Autorização da secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Águas Lindas/GO em nome de Eleazar Alves Sousa em 02 vias;
 - 01 (uma) Permissão nº 2544 da Prefeitura de Águas Lindas/GO em nome de Eleazar Alves Sousa em 02 vias;
 - 01 (um) cadastro/autorização de veículos para uso de som 33/2008 da Prefeitura de Águas Lindas/GO em nome de Julio Cesar Sousa Moreira;
 - 01 (um) BO nº 3951/2008 da PC/GO/Águas Lindas em nome de Eleazar Alves Sousa;
 - 01 (uma) Correspondência ao cartão BRB datado de 20/11/2008;
 - 02 (dois) impressos contendo o Certificado de Registro Nacional de Transportador rodoviário de Carga em nome de Eleazar Alves Sousa datado de 14/10/2008;
 - 01 (uma) Notificação de Lançamento - IRPF nº 2006/601445328343054, em nome de Eleazar Alves Sousa;
 - 02 (duas) vias do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, em nome de Eleazar Alves Sousa datado de 22/02/2008, COM Aviso Prévio e Carta de Apresentação da empresa Somar Expresso;
 - 01 (um) Termo de Compromisso, em nome de Eleazar Alves Sousa e Gilberto José da Cunha datado de 17/11/2008;
 - 01 (uma) Cópia do Contrato Social referente a empresa Valmardi Moveis e Decorações Ltda;
 - 01 (um) Contrato de Locação celebrado entre José Cavalcante de Vasconcelos e Eleazar Alves Sousa, datado de 01/06/2008;
 - 13 (treze) Vias do Documento do Cadastro do Trabalhador no PIS - DCT;
 - 05 (cinco) Recibos de Pagamento de Salários;
 - 01 (uma) Folha contendo cópias do CPF, RG, foto e assinaturas em nome de EDIMAR DOS SANTOSSILVA;
 - 01 (uma) Folha contendo cópia autenticada com documentos de Bruno Rodrigues da Silva;
- 31
- Diversas cópias de RGs;
 - 01 (um) Comprovante de Rendimentos em nome de Francisca Maria de Sousa DIN datado de 09/02/2009;
 - 07 (sete) documentos em nome de César Sousa Moreira, referente a empresa CT Planos de Saúde;
 - Diversos impressos com a identificação Lava Jato D'stak;
 - 01 (um) Resumo de Benefício em nome de Francisca Maria de Sousa Diniz;
 - 01 (uma) Correspondência dirigida ao Juiz da Comarca de Águas Lindas/GO com anexos;

- 01 (uma) Certidão de Óbito em nome de Auzenira Bezerra de Sousa;
- 01 (uma) Certidão de Óbito em nome de Maria Fragoso de Sousa;
- 01 (um) Cartão de Pagamento da CAIXA em nome de Auzenira Bezerra de Sousa;
- 01 (um) CPF em nome de Auzenira Bezerra de Sousa;
- 01 (um) RG em nome de Auzenira Bezerra de Sousa;
- 01 (um) Cartão do BRB em nome de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (um) Cartão de Pagamento de Benefício do HSBC em nome de WRNOR WA FORTES;
- 01 (um) Cartão do Seguro Social em nome de Belchor Cunha Rabelo;
- 01 (um) Cartão da CAIXA em nome de Marcelo Aparecido Chaves,
- 01 (um) Crachá do CENTTLUZ em nome de WRNOR WOLFF ALVES FONTES;
- 01 (um) Crachá da BRASFORT em nome de Eleazar Alves de Sousa;
- 01 (uma) Página destacada de CTPS em nome de Eleazar Alves de Sousa;
- 01 (uma) Autorização para Transferência de Veículo em nome de Jailton Magalhães Brito;
- 01 (um) CRLV e ATV de um Honda Civic em nome de Eleazar Alves de Sousa;
- 01 (um) CRLV de um GM Monza em nome de Julio Cesar Sousa Moreira;
- 01 (um) CRLV, GM Corsa em nome de Eleazar Alves de Sousa;
- 05 (cinco) Capas de talão de cheques com canhotos;
- 01 (um) Cheque de nº 850082 do Banco do Brasil;
- 01 (um) Cheque de nº AM-000108 do Banco do Itaú;
- 01 (uma) Carteira cor preta com documentos em nome de Julio Cesar Sousa Moreira;
- 01 (uma) Folha de Papel com carimbos e manuscritos,
- 01 (um) pedaço de papel com dados bancários de Margarida Maria;
- 02 (duas) Folhas de agenda telefônica com dados manuscritos;
- 01 (um) impresso em 03 páginas com dados telefônicos manuscritos,
- 02 (duas) Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (uma) Procuração datada de 06/01/09 de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (um) Contrato de Compra e Venda entre Francisco de Assis Alves de Lima e Eleazar Alves Sousa;
- 01 (uma) Procuração em nome da empresa Diva Engenharia Ltda;
- 01 (um) Pedido de Negociação de Débitos Inscritos na Dívida Ativa em nome de Niocelia Caldeira dos Santos Santiago;
- 01 (uma) Cópia de Contrato de Consórcio em nome de Manoel Adelson Benicio;
- 01 (uma) Procuração datada de 05/03/09 das partes Jailton Magalhães Brito e Eleazar Alves Sousa;

- 01 (um) Substabelecimento de Procuração datada de 08/04/08 de Eleazar Alves Sousa com procuração em anexo;
- 01 (uma) Procuração datada de 15/08/2000 outorgada por Paulo Cesar Silva Lopes a Ivonete M. F. Lopes;
- 01 (uma) Certidão de Substabelecimento de Procuração concedido por Ivonete M. F. Lopes a José A. dos Santos;
- 01 (um) Substabelecimento de Procuração datado de 14/10/2005, com procuração em anexo;
- 01 (uma) Certidão do Cartório de Imóveis de Sto Antonio do Descoberto/GO, datada de 25/05/2007;
- 01 (um) Envelope SEDEX com documentos diversos;
- 01 (uma) pasta com a inscrição Poder Judiciário de Goiás contendo documentos diversos;
- 02 (dois) Contratos de compra e venda de lote da cidade de Águas Lindas;
- 01 (uma) pasta verde com a inscrição "Governo Águas Lindas de Goiás" contendo documentos diversos;
- 01 (um) bloco com 12 folhas em branco de "Atestado de Comparecimento";
- 01 (uma) Pasta cinza transparente com documentos diversos de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (uma) Pasta do Centro Educacional Sagrada Família com documentos diversos de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (uma) Pasta do CVV com documentos diversos de Evaldo Barbosa Frias;
- 01 (um) Envelope branco da Honda - DF Veículos com documentos diversos de Eleazar Alves Sousa;
- 01 (uma) Planta denominada "Planta Integrada dos Setores";
- Blocos em branco de notas, recibos e termos de rescisão;
- Documentos médicos diversos em nome de Eleazar Alves Sousa, Francisca Maria de Sousa Diniz e Maria Nazaré de S. Silva.

14) 793-96.2018.4.01.3506:

- 01 (uma) camiseta de cor branca com emblema escrito "Prefeitura Municipal Planaltina";
- 01 (um) short na cor azul com o emblema escrito " Prefeitura Municipal Planaltina".

15) 1279-52.2016.4.01.3506:

- a 1 (um) envelope amarelo não lacrado contendo 1 (um) estojó calibre 44(trata-se de 1 (um) estojó de munição para arma de fogo, constituído de metal dourado, estando a sua espoleta percutida e carga deflagrada, possuindo em sua base a inscrição 44 W MRP. Esse estojó foi parte de munição de calibre nominal 44, sendo compatível com armas de fogo de calibre nominal 44 e similares , conforme Laudo de Exame de Perícia Criminal - 3º NRPTC/GO - Laudo nº 263/2015i, fl. nº 46 deste Inquérito.

16) 274-97.2013.4.01.3506:

- 01 (um) compressor com pistola para pintura, modelo SH500, com manual e 01 (uma) bolsa pequena para Tablet, na cor acizentada - lacre nº 00560441;

- 19 (dezenove) aparelhos celulares, com aparência de novos, todos dentro das respectivas caixas dentro de caixas com logotipo da LG (LG-A275), O5(cinco) em caixas com o logotipo SAMSUNG (GT-E1087T) e O5(cinco) em caixas com o logotipo SAMSUNG LESEDI Duos-lacre nº 0056042;

- 01 (um) Celular marca LG, Dual SIM, contendo dois chips, sendo um da TIM e outro da Claro, IMEI A: 357352-04-856137-1, com arranhões no visor- lacre nº 01001111770;

- 01 (um) TABLET ANDROID A-70 , cor preta, dentro da caixa, contendo um cabo USB e um fone de ouvido - lacre nº 03000055150;

- 01 (um) pen-drive, marca MULTILASER, 8GB, com o conector quebrado - lacre nº 01001159659.

17) 394-72.2015.4.01.3506:

- Duas Placas veiculares inscrição NKV 3303/GO

18) 872-46.2016.4.01.3506:

- 3(três) peças semelhantes de liga metálica, cor preta, medindo cada uma aproximadamente 22cm; 1 (uma) peça de liga metálica, cor preta, medindo aproximadamente 38cm.

19) 980-07.2018.4.01.3506

- 01 (um) RG em nome de JOÃO BATISTA DE SOUSA BARROS FILHO, nº 2.490.370/SSP/DF, expedida em 24/09/2009 e 01 (um) RG em nome de MARCELO CALMON DE ALMEIDA DA SILVA, nº 5172633/SSP/GO, expedida em 20/06/2008 - lacre nº 02000735738;

- 01 (um) cartão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUPANÇA) nº 6277 8011 7485 1794, em nome de PAULO DA SILVA, bandeira ELO; 01 (um) cartão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUPANÇA) nº 603689 0010 46094 4796, em nome de CLAUDINEI LISBOA DA COSTA, bandeira Mastercard; 01 (um) cartão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUPANÇA) nº 451412 0000 1905 0117, em nome de MARIA DE FATIMA S ROCHA E/OU JOÃO BATISTA S BARROS FILHO, bandeira Visa; 01 (um) cartão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUPANÇA) nº 451412 0000 24081 9593, em nome de KAMILA LUIZA P DE ALENCAR E/OU JOÃO BATISTA S BARROS FILHO, bandeira Visa - lacre nº 02000759297;

- 01 (um) Celular NOKIA cor preta, modelo 308, COD. 05905N4KT30gG5A, com bateria e chip Claro - lacre nº 03000004700;

- 01 (um) Celular LG cor preta, modelo X335, IMEI A: 358748-04-079023-2, com bateria e chip da Claro e da Vivo - lacre nº 03000017798.

20) 742-90.2015.4.01.3506:

- 1 envelope contendo 1 celular e uma bateria marca LG (DPF nº 02000765696), ressalte-se que o envelope foi recebido nesta seção - SEPJU- com o lacre violado, conforme certidão de fl. 198; 1 envelope contendo 1 celular LG (DPF Nº 02000765670).

- objeto periciado (lacrado em envelope padrão DPF 02000596975).

21) 442-94.2016.4.01.3506:

- 01 (uma) camiseta cor verde, marca GREENISH, em poder de ANDERSON SOARES DA SILVA;

- 01 (uma) camiseta cor cinza com listras brancas, em poder de ALEX SANTANA DE OLIVEIRA.

22) 1431-03.2016.4.01.3506:

- 3 Chips e processadores (item 1);
- 1 documento diverso (item 2);
- 1 caderno (item 3);
- 1 mala de viagem com petrechos (item 4);
- 3 roupas (item 5).

23) 2195-23.2015.4.01.3506:

- Pedaco de papel proveniente de embalagem de correspondência violada. Vestígio 1 da área de "Expedição" da agência de Correios de posse - GO. Material 1643/2015-SETEC/SR/DPF/DF. Laudo nº 327/2016 - INC/DITEC/DPF;
- Pedaco de fita adesiva proveniente de embalagem de correspondência violada. Vestígio 2 da Área de "Expedição" da agência de Correios de Posse - GO. Material 1644/2015-SETEC/SR/DPF/DF;
- Estilete que teria sido usado para violar embalagem de correspondência. Vestígio 3 da Área de "Expedição" da agência de Correios de Posse - GO. Material 1645/2015-SETEC/SR/DPF/DF;
- Cabos cortados pelo(s) suspeito(s). Vestígio 3 da " Sala de Contabilidade" da agência de Correios de Posse - GO. Material 1646/2015-SETEC/SR/DPF/DF;
- Suabe de fricção em maçanetas de cofre manipuladas pelo(s) suspeito(s). Vestígio 4 da Sala de Contabilidade" da agência de Correios de Posse - GO. Material 1647/2015-SETEC/SR/DPF/DF;
- Cabos cortados pelo(s) suspeito(s) . Vestígio 1 da " Sala Técnica" da agência de Correios de Posse - GO. Material 1648/2015-SETEC/SR/DPF/DF, Suabe úmido realizado na APGEF
- um suabe oral coletado da parte interna da bochecha da Senhora Patrícia Ferreira da Cruz (CPF 975.724.111-34), gerente da agência dos Correios de Posse - GO.

Em relação a tais bens, **oficie-se** à Polícia Federal para que, no prazo de **10 dias**, mediante agendamento prévio, recolha os bens acima descritos e providencie o descarte/destruição.

Ainda, **declaro abandonado** o seguinte valor em espécie, que deverá ser destinado para conta única ao Tesouro Nacional, consoante dispõe o art. 5º, § 3º, da Resolução nº 780/2022, do Conselho da Justiça Federal.

1) 2150-53.2014.4.01.3506:

- R\$ 423,55 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Providencie a Secretaria o depósito da quantia em conta na Caixa Econômica Federal e, em seguida, **oficie-se** à empresa pública federal para que realize a transferência no numerário no prazo de **5 dias**, mediante comprovante a ser encaminhado a este Juízo.

Por fim, quanto aos bens abaixo relacionados, determino a **doação** em favor da APAE de Formosa/GO. **Oficie-se** à entidade para que, no prazo de **5 dias**, manifeste interesse nos bens e providencie a retirada deles nesta Subseção Judiciária, mediante agendamento. Não havendo resposta ou sendo ela negativa, determino o descarte/destruição. Neste último caso, a Polícia Federal deverá ser oficiada para buscar os bens na sede desta Subseção Judiciária.

1) 9463-83.2014.4.01.3500:

- Impressora HP Deskjet F2050 print, scancopy série BR216FM3Q5 e seus cabos.

2) 8409520124013501:

- 01 (uma) TV marca Samsung de 42 polegadas;

- 01 (uma) TV marca Philips de 26 polegadas.

Fixo o prazo de 30 dias para manifestação de eventuais interessados. Transcorrido o prazo, cumpra-se.

Colacione-se cópia deste documento aos autos mencionados.

Entregues os bens, de-sê baixa no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ.

Dê-se publicidade a este *decisum*, cuja cópia, em razão da regra inserta no artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, serve como EDITAL/OFÍCIO.

Formosa/GO, data do registro eletrônico.

assinatura eletrônica

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu José Piragibe Afonso, Juiz Federal Substituto**, em 13/04/2023, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17536276** e o código CRC **5BD18D4E**.